



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS PL/RJ**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Requer **urgência** na tramitação do Projeto de Lei nº 4.909, de 2020, que Altera a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** na tramitação do **Projeto de Lei nº 4909, de 2020**, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Sala das Sessões, em        de        de 2021.

Deputada Soraya Santos

PL/RJ



**Câmara dos Deputados**  
**Anexo IV Gabinete 324 - Brasília -DF**  
**Fones: 61-3215-5324 – 61-3215-1324**  
**dep.sorayasantos@camara.leg.br**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219376871000>

Apresentação: 16/06/2021 17:57 - Mesa

REQ n.1318/2021





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Da Sra. Soraya Santos )**

Requer urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 4.909, de 2020, que Altera a Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

Assinaram eletronicamente o documento CD219376871000, nesta ordem:

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Wellington Roberto (PL/PB) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - LÍDER do PP      \*-(p\_7731)
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 5 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 6 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 7 Dep. Enrico Misasi (PV/SP) - LÍDER do PV
- 8 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA
- 9 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL      \*-(p\_121488)
- 10 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do REPUBLIC      \*-(P\_5027)
- 11 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB      \*-(P\_4835)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

